



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Jitaúna | Poder Legislativo

Nº 000191

Estado da Bahia - segunda-feira, 30 de novembro de 2020

Ano 4

Portaria



Praça Elias D'Ávila Filho, Centro - Jitaúna/BA
camara17jitauna@hotmail.com
CNPJ: 13.651.658/0001-05

PORTARIA Nº. 05 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020.

"Constitui uma comissão para apurar o saldo em caixa em 31 de Dezembro de 2020 e dá outras providências".

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JITAÚNA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei e pelo regimento interno, bem como no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 10 inciso II da Resolução nº 1060/05, e:

CONSIDERANDO, a necessidade do dever de prestar contas anualmente perante o TCM;

CONSIDERANDO, que por conta do término do ano pretérito temos o dever de promover a apuração de saldo em caixa sob a guarda do Poder Legislativo deste Município.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear os Servidores Municipais: **ÍTALO GUTIERRE GOMES PEIXOTO, FRANCISCO CARLOS SILVA GOMES e VILMA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS**, todos ocupantes de cargo da Câmara Municipal de JITAÚNA, sob a presidência do primeiro, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens de seu cargo, para apurar o saldo em caixa em 31 de Dezembro de 2020, desta Câmara Municipal e do apurado lavrar termo de conferência de caixa.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor nesta data e deverá ser publicada nos Átrios deste Poder Legislativo, da Câmara Municipal de JITAÚNA.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JITAÚNA, Estado da Bahia, em 30 de Novembro de 2020.

NERES COSTA DOS SANTOS

PRESIDENTE